

ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE GERAL, ESCRITURAÇÃO FISCAL, SERVIÇOS DE PESSOAL, AUDITORIA INTERNA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 07 de fevereiro de 2018, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado, conforme determinado na ATA do dia 29 de janeiro de 2018, onde foi concedido de acordo com o “item “8.4” o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação**, escoimada das causas da inabilitação, uma vez que todos os interessados foram inabilitados. Ficou previamente agendada a Sessão Pública para a abertura dos envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação para o dia 07 de fevereiro de 2018 às 10h00min na sede da Agência Peixe Vivo. Foram recebidos envelopes contendo a **nova documentação** de habilitação das seguintes empresas:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	ETHOS ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTABIL - ME	03.371.110/0001-58	31/01/2018	17:37	Belo Horizonte	MG
2	CONAFE CONTABILIDADE AUDITORIA CONSULTORIA LTDA.	06.079.056/0001-60	31/01/2018	17:47	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento do representante nominado ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e o representante credenciado rubricaram os Envelopes nº 2-Habilitação. A Comissão da AGB Peixe Vivo iniciou novamente a **SEGUNDA FASE**, com a abertura do envelope de habilitação na ordem de classificação e rubricou todas as páginas e fez a análise da documentação apresentada. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise da empresa **CONAFE CONTABILIDADE AUDITORIA CONSULTORIA LTDA.**; classificada em 1º Lugar a empresa que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do

Handwritten signatures and initials in blue ink.

atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	1º
	CONAFE
	108 folhas
7 – HABILITAÇÃO	
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8. Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A proponente deverá apresentar documentos comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. c) Apresentar Curriculum Vitae, conforme modelo (Anexo V), do profissional “Responsável Técnico” com descrição das atividades exercidas e período de efetivo exercício, bem como demais documentos para fins de comprovação de experiência, e comprovar as seguintes qualificações: I. Estar devidamente inscrito no CRC-MG; II. Ser Bacharel em Ciências Contábeis com no mínimo 05 (cinco) anos de formação no referido curso superior; III. Comprovar experiência mínima de 05 (cinco) anos na área objeto desta seleção; IV. Ter experiência mínima de 05 (cinco) anos em Prestação de Contas junto em quaisquer órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas.	A

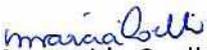
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

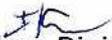
Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **CONAFE CONTABILIDADE AUDITORIA CONSULTORIA LTDA.** que apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório e toda a documentação de Habilitação. Nada mais

havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **11h:20min.**

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

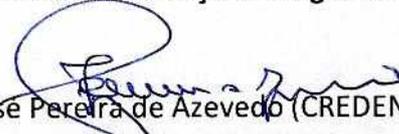

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


José Pereira de Azevedo (CREDENCIADO)

CONAFE CONTABILIDADE AUDITORIA CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 06.079.056/0001-60